

0181A
PROC Nº 378/24
FL. 2
VISTO

São Paulo, 20 de Junho de 2024.

MEMO: DG SM/SP Nº 572/2024

REF.: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUDIOMETRO DE 2 CANAIS COM GANHO DE INSERÇÃO, CABINE ACÚSTICA AUDIOMETRICA COM RAMPA E PEDANCIOMETRO/IMITANCIOMETRO) – HOSPITAL DIA SÃO MATEUS – DR. HENRIQUE CARLOS GONÇALVES.

Ao
Departamento de Compras

397/24

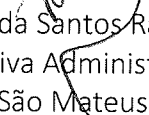
24/06/24

Urgente.

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo para atendimento da demanda, conforme o solicitado no **MEMO G.A SM/SP Nº 212/24**, datado de 18 de Junho de 2024, anexo a este documento.

Providenciar abertura do processo e informar quanto a estimativa de custo para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente.


Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa
Rede Assistencial São Mateus - FUABC

24/06

Camila Vilani
Coordenadora de Compras e Contratos
FUABC - SÃO MATEUS

PROC. N° 394/m
FLS. 3
VISTO

São Paulo, 18 de junho de 2024.

MEMORANDO N° 212/24

Ref. Solicitação de locação de equipamento

A/C Gerencia Executiva Administrativa

Sra. Danusia Almeida Santos Ramos

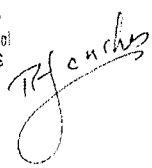
Solicito abertura de processo para locação de equipamentos conforme descrito abaixo para realização de exames de audiometria no Hospital Dia 24h para o período de 12 (doze) meses:

- Audiometro de 2 canais com ganho de inserção;
- Cabine acústica audiometrica com rampa;
- Pedanciometro/imitanciometro.

Segue Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

Dr. Rodrigo Teixeira Sanches
Coordenador Médico Rede Assistencial
FUABC - SÃO MATEUS



Rodrigo Teixeira Sanches
Coordenador Médico Rede Assistencial



Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Claudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus
São Paulo/SP - CEP 03962-120
Fones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



PROC. Nº 877/M
PLS. 4
VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EM CABINE DE AUDIOMETRIA COM INSUMOS PARA O HOSPITAL DIA SÃO MATEUS, UNIDADE QUE INTEGRA A FUABC - CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP.

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1. Contratação de empresa especializada em avaliação de acuidade auditiva em cabine de audiometria para o Hospital Dia São Mateus, unidade que integra a FUABC - Contrato de Gestão São Mateus/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

2. QUANTIDADE ESTIMADA DE AVALIAÇÕES

UNIDADE	ENDEREÇO	QTD ESTIMADA MÊS
HOSPITAL DIA SÃO MATEUS	RUA: AUGUSTO FERREIRA RAMOS, 9 – JARDIM TIETE – SÃO PAULO/SP – CEP 03947-030	300

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os insumos para realização dos exames.

3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos abaixo descritos para a realização dos exames em locação, devendo estes atenderem os requisitos técnicos mínimos abaixo elencados:

EQUIPAMENTOS	QTD	Descritivo
Audiômetro de 2 Canais com Ganho de Inserção	01	Protocolos de teste pré programados; Configurações programáveis; Histórico de Análises; Acompanha Sequência de Testes; Padrões de testes ANSI e IEC; Software Callisto Suite; Maleta de Transporte; Alimentação via USB; Cabo USB (2 m); Manuais de Operação (pdf) e Instrução CE; Módulo REM440 (Mensuração in situ); Testes

25

		<p>disponíveis: REUR, REIG, RECD, REAR, REAG, REOR, REOG, REUG, Input e Output, Tom Warble, Tom Puro, ruído aleatório, ruído pseudo-aleatório, WN, Chirp, ICRA e fala real; Faixa de frequência: 100 a 10000 Hz; Intensidade: 40 a 80 dB; Intensidade do microfone de prova: 40 a 140 dB; Intensidade do microfone de referência: 40 a 100 dB; Permite importar/exportar protocolos; Compatível com o Noah; Módulo Visual Speech Mapping (VSP); Acessórios Inclusos: IHM60 Headset In-Situ+A1; Tubos In-Situ (36 pcs); Alto-Falante (Marca Edifier) + Suporte; Módulo Audiômetro: Aérea, Óssea, Fala, Logoaudiometria; Bateria de testes completa (2 canais); Histórico de exames para comparação de audiogramas; Customização das configurações e protocolos a serem utilizados; Entradas: Tom Puro, Tom Warble e Mic1; Mascaramento: NB, WN, SN; Saídas: via aérea (L+R), via óssea (L+R), FF1 e Monitor; Compatível com o Noah; Acessórios Inclusos: DD45 Headset Audiométrico; MTH400 Headset Monitor; B71 Vibrador Ósseo; APS3 Botão de Resposta do Paciente.</p>
<p>Cabine acústica audiométrica com rampa</p>	<p>01</p>	<p>Fabricada em madeira de MDF; Cantos verticais com calha de alumínio; Iluminação com lâmpada fluorescente; Forração e tratamento acústico interno com manta acústica e Eucatex perfurado de fácil limpeza; Visor com 3 vidros de 3mm; Trincos de alta pressão, puxador para facilitar o paciente abrir a porta por dentro; Porta com vedação de borracha; Piso antiderrapante emborrachado em vinil; Entrada para cabos de ligação de equipamentos; Isolação sonora frequência (Hz): 125, 250, 500, 2000, 4,000, 8000, 16000; Isolação em (dB): 15, 24, 32, 38, 48, 50, 51 atenuação global (40 dB) conforme local; Medidas: 1,50 X 1,50 X 2,00 C/ Rampa de acesso.</p>
<p>Impedanciometro/imitanciômetro</p>	<p>01</p>	<p>Imitanciômetro (Timpanometria automática e manual/ Faixa de pressão de - 600 a 300daPa/ Complacência de 0.1 a 6.0ml + 0.1 a 8.0ml/12 reflexos por orelha (6 ipsi + 6</p>

RJ

391/m
6
VISTO

		contra)/ reflexo ipsi: 500 a 4000 Hz - 110dBHL/Reflexo contra: 500 a 800Hz - 120dBHL/2 protocolos independentes de reflexo automático; Tom de transdutor: 226/Hz; teste de função de Tuba Eustaquiana ETF1; Audiometria automática e manual; Faixa de frequência de audiometria: 125 a 8000 Hz; Conexão com PC (USB – software não incluso); Compatível com o Noah; fonte de alimentação bivolt 110/220V embutida; Acessórios inclusos: Conjunto de fone contralateral; Transdutor + sonda clínica; 2 kits de olivas de borracha de todos os tamanhos; pacote com 10 espumas para o arco do fone contralateral; kit de limpeza do bico da sonda; suporte de transdutor para pescoço e presilha para roupa; manual de operação e utilização; cabo de força; CAT 50 – cavidades; Produto deve possuir Certificação no INMETRO. REF: AT 235 H ou equivalente
Impressora para impressão dos exames	1	Impressora específica para emissão dos laudos dos exames

3.3. A CONTRATADA deverá realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos disponibilizados.

3.4. A manutenção preventiva a ser realizada consistirá de 01 (uma) visita mensal em dias úteis e horário comercial de trabalho;

3.5. Os serviços desta manutenção compreendem além da checagem geral do equipamento: calibração, higienização e desinfecção em conformidade com os preceitos técnicos existentes;

3.6. A Assistência Técnica Corretiva, que trata de consertos, reparos, troca de peças ou outros serviços de urgência, serão atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas, após o chamado, desde que em dias normais de trabalhos compreendidos entre 07hs às 18hs, de segunda a sexta-feira;

3.6.1. Os chamados recebidos aos sábados e ou vésperas de feriados serão atendidos no primeiro dia útil subsequente;

3.6.2. Caso o problema persista o equipamento deve ser substituído por outro igual ou superior.

3.7. A CONTRATADA deverá colocar etiqueta no equipamento com a data da realização da manutenção preventiva e data da próxima manutenção, além das demais informações

RJ



PROCESSO Nº 309/m
PLS
VISTO

caso sejam necessárias;

3.8. As intervenções técnicas deverão ser executadas por profissional especializados e instruídos, devendo preferencialmente utilizar ferramentas e acessórios preferencialmente recomendados pelos fabricantes.

3.9. A CONTRATADA identificará os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE. Reforçando que a CONTRATANTE não se responsabiliza por equipamentos, ferramentas e utensílios da CONTRATADA;

3.10. A CONTRATADA garantirá livre acesso a informações, procedimentos e a documentação referente aos serviços prestados, aos gestores indicados pela CONTRATANTE, para o acompanhamento da gestão contratual;

3.11. Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas próprias dos equipamentos, deverão ser sanadas pela CONTRATADA, por intermédio de providências imediatas, para o restabelecimento das operações no menor tempo possível;

3.12. A CONTRATADA deve garantir que em toda visita de manutenção preventiva sejam executados os serviços, devendo inclusive encaminhar as unidades cronograma de visita;

3.13. Ao final da vigência do contrato, toda a documentação, históricos, processos estabelecidos e arquivos gerados deverão ser entregues pela CONTRATADA a CONTRATANTE.


Dr. Rodrigo Teixeira Sanches
Coordenador Médico Rede Assistencial
FUABC - SÃO MATEUS